

Depósito Fechado

PROCEDIMENTOS FISCAIS ENTRE EMPRESA E DEPÓSITO FECHADO

1. Remessa de mercadoria para depósito fechado



A mercadoria adquirida pelo estabelecimento matriz, quando for armazenada em depósito, deverá ser emitida uma nota fiscal de saída da mercadoria da empresa, ambos pertencentes ao mesmo titular e localizados neste Estado, sendo adotado o procedimento a seguir:

Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, que além dos requisitos normalmente exigidos, conterá:

- Remetente: Matriz
- Destinatário: Filial - Depósito
- Valor da mercadoria: Preço de custo
- Natureza da operação: "Outras Saídas - Remessa para Depósito Fechado"
- CFOP: 5.905
- Informações Complementares: Remessa de mercadoria para depósito fechado não incide o ICMS conforme artigo 3º parag. 2º e inciso I do RICMS/AP;

Exemplo Prático:

A empresa Casa Bonita Materiais de Construção Ltda., possui filial com a finalidade de depósito de mercadorias, ficando no estabelecimento matriz apenas alguns produtos para apreciação de seus clientes. As compras de mercadorias são efetuadas em nome do estabelecimento matriz que em novembro adquiriu para revenda 10 milheiros de tijolo. Estes tijolos foram transferidos para o deposito acobertados da seguinte nota fiscal:

Remetente: Casa Bonita Materiais de Construção Ltda. – Matriz
Destinatário: Casa Bonita Materiais de Construção – Filial
Natureza de Operação: Outras Saídas – Remessa para Depósito.
CFOP: 5905
Descrição: Tijolo
Valor Total da Nota: R\$ 2.500,00
Dados Adicionais: Remessa de mercadoria para depósito fechado, não incidência do ICMS conforme Art.3º parag. 2º e inciso I do RICMS/AP.

2. Retorno de mercadoria do depósito fechado à empresa



Quando a mercadoria armazenada no depósito retornar a empresa, ambos pertencentes ao mesmo titular e localizados no território do Estado, será adotado o procedimento a seguir:

Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, que além dos requisitos normalmente exigidos, conterá:

- Remetente: Filial - Depósito
- Destinatário: Matriz
- Valor da mercadoria;
- Natureza da operação: "Outras Saídas - Retorno de Depósito Fechado";
- CFOP: 5.906.
- Informações Complementares: Não incidência do ICMS, conforme artigo 3º parag. 2º e inciso I do RICMS/AP;

Exemplo Prático:

A filial (depósito) da empresa Casa Bonita Materiais de Construção Ltda., devolveu para a matriz revender os 10 milheiros de tijolos acobertados da seguinte nota fiscal:

Remetente: Casa Bonita Materiais de Construção - Filial
Destinatário: Casa Bonita Materiais de Construção – Matriz
Natureza de Operação: Outras Saídas – Retorno de Depósito Fechado.
CFOP: 5906
Descrição: Tijolo
Valor Total da Nota: R\$ 2.500,00
Dados Adicionais: Retorno de mercadoria de depósito fechado, não incidência do ICMS conforme Art.3º parag. 2º e inciso I do RICMS/AP.

3. Venda de mercadorias armazenadas em depósito fechado

Quando a empresa vender mercadorias que ainda estão armazenadas no depósito, tanto a empresa quanto o depósito deverão emitir notas fiscais, conforme veremos a seguir:

3.1 Emissão de Nota Fiscal pela Empresa (Nota de Venda)



Quando a empresa efetuar as vendas de mercadorias armazenadas em depósito fechado, emitirá normalmente a Nota Fiscal de venda, com as seguintes especificações:

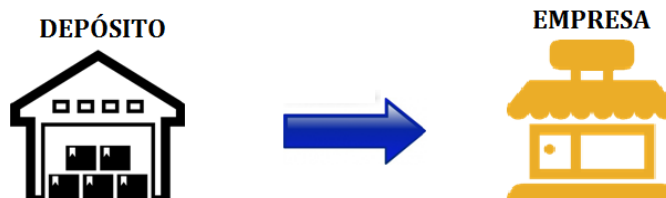
- Remetente: Matriz
- Destinatário: A pessoa física ou jurídica adquirente da mercadoria;
- Valor da Mercadoria
- Natureza da operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros;
- CFOP: 5102/5405
- Destaque do ICMS, se devido;
- Informações Complementares: mercadorias serão retiradas do depósito fechado, mencionando-se o endereço e os números de inscrição estadual e no CNPJ deste.

Exemplo Prático

A empresa Casa Bonita Materiais de Construção Ltda., em dezembro de 2016 efetuou a venda de 15 sacos de cimento no valor de R\$ 450, que estavam armazenados no depósito e foram transferidos da matriz a filial (depósito) a preço de custo no valor de R\$ 375.

Remetente: Casa Bonita Materiais de Construção - Matriz
Destinatário: Cliente Feliz da Silva
Natureza de Operação: Venda de Mercadorias.
CFOP: 5403
Descrição: Cimento
Valor Total da Nota: R\$ 450,00
Dados Adicionais: Mercadoria será retirada do depósito fechado filial localizada na Avenida Fab, 385, Centro, CNPJ: 00.000.00/0002-00.

3.2 Emissão de Nota Fiscal pelo Depósito



O depósito fechado, no ato da saída das mercadorias vendidas, emitirá Nota Fiscal, tendo como destinatário a empresa matriz, sem destaque do ICMS, contendo os requisitos exigidos no Regulamento e, especialmente:

- Remetente: Filial Depósito
- Destinatário: Matriz
- Valor das mercadorias, que corresponderá àquele atribuído por ocasião de sua entrada no depósito fechado;
- Natureza da operação: "Outras saídas - Retorno Simbólico de Mercadorias Depositadas";
- CFOP: 5906
- Número, a série e a data da Nota Fiscal emitida pelo estabelecimento matriz
- Nome, o endereço e os números de inscrição estadual e no CNPJ do estabelecimento a que se destinarem as mercadorias.

Exemplo Prático

Nas saídas das mercadorias vendidas que estavam armazenadas em depósito, deverá ser emitida uma nota fiscal retornando simbolicamente as mercadorias a matriz a preço de custo, contendo as seguintes especificações:

Remetente: Casa Bonita Materiais de Construção - Filial
Destinatário: Casa Bonita Materiais de Construção - Matriz
Natureza de Operação: Outras Saídas – Retorno Simbólico de Mercadorias.
CFOP: 5906
Descrição: Cimento
Valor Total da Nota: R\$ 375,00
Dados Adicionais: Retorno simbólico de Mercadoria depositadas em filial (depósito) Não há incidência do ICMS conforme Art. 3º pará. 2º e inciso I do RICMS/AP.

Na entrega das mercadorias ao destinatário, a nota fiscal de venda emitida pela matriz deverá acompanhar o transporte da mercadoria e ser entregue ao cliente.

Caso sua empresa armazene suas mercadorias sem estar devidamente registrada como filial, informe a contabilidade, para que seja feita alteração contratual para abertura da filial.

*Este material foi produzido pela **Equipe Brasil Contábil** em 01/02/2017 e está atualizado conforme a legislação vigente em 01/02/2017 (data da sua última atualização), sujeitando-se, portanto, às mudanças em decorrência das alterações legais em data posterior a publicação deste material. Para mais informações entre em contato conosco através do site www.brasilcontabil.com.br menu "Faça seu pedido" ou ainda pelos fones (96)3222-9139/3222-9690.*